

UNIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - UAC Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

São Carlos – CEP: 13565-905 – SP – Brasil Fone/fax: (016) 3351-8121

e-mail: proace@ufscar.br

EDITAL Nº 1 /ProACE/UAC/2015 - EDITAL EXTERNO - UNIVERSALIZAÇÃO

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio de portaria, torna público o Edital Nº 1 de Universalização de vagas, de acordo com a Resolução Nº 1 de Março de 2011 do CNE. O presente edital refere-se ao ingresso de crianças na Unidade de Atendimento à Criança da Universidade Federal de São Carlos, para o segundo semestre do ano letivo de 2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O processo seletivo será coordenado por uma comissão constituída pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis ProACE, unicamente para este fim, por meio de Ato Administrativo.
 - **1.2.** O presente edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Quadro de Vagas e Faixa Etária;

Anexo II - Cronograma Previsto.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. O público alvo do presente processo é formado por crianças nascidas entre 01 de abril de 2009 e 31 de março de 2015, cujos pais e/ou responsáveis sejam moradores do município de São Carlos e tenham compatibilidade com os horários de funcionamento da Unidade de Atendimento à Criança.
- **2.2.** A data de nascimento da criança será comprovada no ato da matrícula, mediante a apresentação da Certidão de Nascimento da mesma, conforme o disposto nas Resoluções n.05 do Conselho Nacional de Educação, de 17 de dezembro de 2009 e n. 06 da Câmara da Educação Básica, de 20 de outubro de 2010.



UNIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - UAC Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 São Carlos – CEP: 13565-905 – SP – Brasil

Fone/fax: (016) 3351-8121 e-mail: proace@ufscar.br

- **2.3.** É requisito para inscrição nas vagas abaixo determinadas o cumprimento dos horários de funcionamento da Unidade de Atendimento à Criança:
- Turno matutino: entrada às 8h e saída às 12h;
- Turno vespertino: entrada às 14h e saída às 18h;
- A Unidade permanece fechada das 12h às 14h.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** A inscrição no presente processo implica o prévio conhecimento e aceitação irrestrita das regras estabelecidas neste edital, por parte do responsável legal pela criança, doravante denominado requerente.
- **3.2.** Os interessados em concorrer às vagas determinadas nos quadros anexos deste edital deverão adotar os seguintes procedimentos:
- a) Ler atentamente o presente edital;
- b) Acessar o site da UAC www.uac.ufscar.br, durante o período de inscrições, conforme Anexo II Cronograma Previsto;
- c) Baixar e imprimir o Formulário de Inscrição disponibilizado no site indicado;
- d) Preencher o Formulário de Inscrição, considerando atentamente o Grupo a ser solicitado, que deve estar em consonância com a tabela de faixa etária disponibilizada no Anexo I Quadro de Vagas e Faixa Etária;
- e) Entregar o Formulário pessoalmente na secretaria da Unidade de Atendimento à Criança nos períodos e horários estipulados no Anexo II do presente edital;
- f) Guardar o protocolo e número de identificação;
- g) Aguardar a chamada de sorteio público para contemplação das vagas;
- h) É de inteira responsabilidade do requerente acompanhar todas as etapas do processo, bem como todas as publicações a ele relacionadas.
- 3.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Unidade de Atendimento à Criança da Universidade Federal de São Carlos - Campus São Carlos, situada à Rodovia Washington Luís, km 235 - SP-310.



UNIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - UAC Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 São Carlos – CEP: 13565-905 – SP – Brasil

Fone/fax: (016) 3351-8121 e-mail: proace@ufscar.br

- 3.4. Serão aceitas inscrições para todos os Grupos constantes no Anexo I Quadro de Vagas, considerando-se a distribuição etária constante no Anexo I.
- **3.4.1.** A Comissão se reserva o direito de alterar a opção de Grupo solicitada no formulário de inscrição pelo requerente, se verificada incoerência entre o Grupo solicitado e a faixa etária da criança.
- **3.5.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do requerente, dispondo a UAC do direito de cancelar a inscrição no processo seletivo ou de revogar a matrícula, se esta já tiver sido efetivada, caso forem constatadas, posteriormente, irregularidades ou informações inverídicas.
 - 3.6. Só será válido 01 (um) requerimento de inscrição para cada criança.
- **3.7.** A relação nominal de crianças, cujas inscrições forem deferidas, será divulgada no site da UAC, no período constante no Anexo II do presente edital.
- **3.8.** Não serão deferidas inscrições de crianças que já tenham vínculo com a Unidade.
- 3.9. No ato da inscrição, quando da entrega do Formulário de Inscrição, a secretaria da UAC emitirá um protocolo de recebimento contendo um número de inscrição. O requerente deverá guardar este protocolo, que servirá, tanto como identificador do mesmo no âmbito do certame, quanto para a sua participação no sorteio público de seleção. Em caso de perda deste protocolo e número de identificação o requerente não poderá ter sua vaga efetivada, caso seja contemplado no referido processo.
- 3.10. Após divulgação do deferimento das inscrições, o requerente terá prazo estipulado no Cronograma do Processo Seletivo de Universalização constante no Anexo II para apresentar recurso à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo de Universalização para o Ingresso de Crianças na UAC, a ser protocolado na Secretaria da Unidade de Atendimento à Criança, no horário de funcionamento da mesma.
- **3.11.** Em não havendo concordância com o parecer da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo de Universalização para o Ingresso de Crianças



UNIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - UAC Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

São Carlos – CEP: 13565-905 – SP – Brasil Fone/fax: (016) 3351-8121 e-mail: proace@ufscar.br

na UAC, o requerente poderá recorrer da decisão junto à Pró- Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, conforme Cronograma disposto no Anexo II.

4. DA SELEÇÃO

- **4.1.** A seleção será feita por meio de sorteio público. A presença do requerente no sorteio é facultativa.
- **4.1.1.** A presença no sorteio não dá qualquer garantia de obtenção de vaga, sendo apenas um mecanismo para garantir a lisura e a transparência do processo.
- **4.2.** O sorteio público das vagas ofertadas neste Edital constantes no Anexo I será realizado em data, horário e local constantes no Anexo II Cronograma Previsto.
- **4.3.** A mesa de trabalho será composta pelos membros da Comissão de Coordenação deste Processo.
- **4.4.** Serão realizados sorteios para todos os grupos que constam no Anexo I Quadro de Vagas.
- **4.5.** Para cada grupo será sorteada a quantidade de nomes de crianças inscritas igual à quantidade prevista de vagas no presente edital.
- **4.6.** Haverá, também, lista de espera que será composta por meio de sorteio de dez nomes de crianças para cada grupo, para convocação à matrícula em caso de desistência de candidatos sorteados e/ou de qualquer criança já matriculada na escola. Esta listagem de espera será válida somente para o ano de 2015.
- **4.7.** As vagas que restarem após o esgotamento da lista de espera serão oferecidas em processo posterior para ingresso das crianças, a ser realizado no próximo ano letivo.
- **4.7.** A relação das crianças sorteadas será elaborada e divulgada com base na estrita ordem do sorteio dos respectivos números de inscrição.
- **4.8.** O deferimento final do resultado do sorteio servirá para a convocação imediata das crianças sorteadas dentro da quantidade de vagas de cada Grupo, bem como para a composição da lista de espera.



UNIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - UAC Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 São Carlos – CEP: 13565-905 – SP – Brasil

Fone/fax: (016) 3351-8121 e-mail: proace@ufscar.br

4.9. O resultado oficial do sorteio público será divulgado na data e horário constantes no Anexo II - Cronograma Previsto, por listagens afixadas na UAC e disponibilizadas no site: www.uac.ufscar.br.

5. DAS MATRÍCULAS

- **5.1.** A matrícula da criança será efetivada mediante entrega dos seguintes documentos: cópia da certidão de nascimento; cópia da carteira de vacinação; e cópia de comprovante de residência.
- **5.2.** A criança poderá começar a frequentar a Unidade assim que for entregue a documentação e preenchidas as fichas procedimentais de matrícula da UAC.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E FAIXA ETÁRIA

| BERÇÁRIO | GRUPO 1 | GRUPO 2 | GRUPO 3 | GRUPO 4 | GRUPO 5 |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Manhã= 8 | Manhã= 0 | Manhã= 1 | Manhã= 3 | Manhã= 0 | Manhã= 2 |
| Tarde= 5 | Tarde= 2 | Tarde= 2 | Tarde= 3 | Tarde= 1 | Tarde= 4 |

FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE A CADA GRUPO

| BERÇÁRIO | Nascidos entre 01/04/2014 e 31/03/2015 |
|----------|--|
| GRUPO 1 | Nascidos entre 01/04/2013 e 31/03/2014 |
| GRUPO 2 | Nascidos entre 01/04/2012 e 31/03/2013 |
| GRUPO 3 | Nascidos entre 01/04/2011 e 31/03/2012 |
| GRUPO 4 | Nascidos entre 01/04/2010 e 31/03/2011 |
| GRUPO 5 | Nascidos entre 01/04/2009 e 31/03/2010 |



UNIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - UAC Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 São Carlos – CEP: 13565-905 – SP – Brasil Fone/fax: (016) 3351-8121

Fone/fax: (016) 3351-8121 e-mail: proace@ufscar.br

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

| Divulgação do edital | 24 de agosto de 2015 | | |
|--|---|--|--|
| Divulgação da Comissão | 24 de agosto de 2015 | | |
| Período de inscrição | 26 de agosto a 09 de setembro de 2015 Horário: De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h | | |
| Divulgação do deferimento das inscrições | 10 de setembro de 2015 | | |
| Prazo para apresentação de recurso | 11 de setembro de 2015 Horário: Das 8h às 17h | | |
| Divulgação do resultado de recursos | 11 de setembro de 2015 A partir das 18h | | |
| Período para recorrer do resultado do recurso junto à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/ProACE/UFSCar | 14 de setembro de 2015 Horário: das 8h às 17h | | |
| Divulgação do resultado de recursos impetrados junto à ProACE/UFSCar Realização do Sorteio | 14 de setembro de 2015 A partir das 18h 15 de setembro de 2015 | | |
| na Quadra da UAC Divulgação do resultado do sorteio | Horário: 9h 15 de setembro de 2015 A partir das 17h | | |
| Período de matrícula das crianças sorteadas | 16 a 18 de setembro de 2015 | | |
| Limite de ingresso para início das Aulas | 21 de setembro de 2015 | | |